



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

1º Secretário

Nº 979/22

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Cabo da PM Ligia Vieira Lima Cardoso, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Cabo da PM Ligia Vieira Lima Cardoso, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2022.

ALEX SILVA

DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
------------------	-------------------------------------------	----------

AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Deputados(as), este Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder Medalha do Mérito Legislativo a Cabo da PM Ligia Vieira Lima Cardoso, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Ingressou no ano de 2007 na Policia Militar, sendo quase 15 (quinze) anos de serviço prestados em favor do nosso Estado de Rondônia.

Pelo exposto, solicito apoio dos Nobres Pares, para aprovação e outorga de mais esta comenda.

Segue em anexo o currículo da homenageada para apreciação de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2022.


ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS